

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 113/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Centro de Educação Infantil Maria Candelária a Profissional de Educação LAUDICÉIA LEITE LARROCA, Matrícula nº 3058, para o Centro de Educação Infantil Maria Benvida Rabello, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do início do 2º semestre letivo de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 21.06.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de junho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 397b6bcb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>